



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/022, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 24254/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Araxá, mediante a [Lei n. 7.585, de 12 de agosto de 2021](#), alterou, excepcionalmente, no ano de 2021, para o dia 06 de setembro de 2021, o feriado municipal de terça-feira de carnaval, previsto na [Lei 1.908/1984](#), com redação dada pela [Lei nº 6.725/2014](#).

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#) para fazer constar como feriado local, na cidade de Araxá, excepcionalmente, o dia 06 de setembro de 2021, data alusiva à Terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente